



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Quarta-feira, 27 de abril de 2022

Ano I | Edição nº 8

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital	4
Convocação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 27 de abril de 2022

Ano I | Edição nº 8

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1367, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

Lucas Aparecido da Assunção, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. III, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 60.000,00(Sessenta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

02. PREFEITURA MUNICIPAL
02 03 00 Fundo Social de Solidariedade
08.244.0105.1004.0000 Aquis.Móveis e Equip.-Fundo SocialSolidariedade de Palmares Paulista

Ficha 331 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 60.000,00

F.R.: 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código Aplicação 100 105 Sec.Agricult.Abast-CozinhAlimento-Convênio nº 13385

Total do crédito Adicional EspecialR\$ 60.000,00

Art.2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas em parte com recursos provenientes de Excesso de arrecadação, referente ao Convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento - Processo nº SAA-PRC-2021/13385, na forma do inciso II, do parágrafo 1º, artigo 43 da Lei 4320/64, , no valor de:

a) Excesso de arrecadaçãoR\$ 60.000,00

Art.3º Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos art. 1º e 2º desta Lei.

Art.4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos art. 1º e 2º desta Lei.

Art.5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista SP,
26 de abril de 2022.

Lucas Aparecido da Assunção
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Secretaria, data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Secretária Geral, designada

LEI Nº 1368, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

Lucas Aparecido da Assunção, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. III, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 76.463,80(Setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), distribuídos as seguintes dotações:

02. PREFEITURA MUNICIPAL
02 01 00 Gabinete do Prefeito e Dependências 04.122.0045.1003.0000 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

Ficha 330 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 76.463,80

F.R.: 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Código Aplicação 100 098 Cessão Onerosa Bônus Pré-Sal- Lei 13885
Total do crédito Adicional EspecialR\$ 76.463,80

Art.2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas em parte com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no exercício de 2021, na forma do inciso I, do parágrafo 1º, artigo 43 da Lei 4320/64, e em parte com recursos provenientes de anulação parcial de dotações do exercício, na forma do inciso III, do parágrafo 1º, artigo 43 da Lei 4320/64, no valor de:

a) Superávit Financeiro de 2021R\$ 45.470,16

b) Anulação

02 11 00 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0120.1017.0000 Aquis.Móveis,Equip.e Veículos p/ Saúde-FMS
Ficha 314 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIALPERMANENTE -

R\$ 30.993,64

F.R.: 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Código Aplicação 100 098 Cessão Onerosa Bônus Pré-Sal- Lei 13885

Art.3º Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos art. 1º e 2º desta Lei.

Art.4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos art. 1º e 2º desta Lei.

Art.5º - Esta lei entrará em vigora na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Palmares PaulistaSP,
26 de abril de 2022.

Lucas Aparecido da Assunção
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Secretaria, data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Secretária Geral, designada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 27 de abril de 2022

Ano I | Edição nº 8

Página 3 de 6

Portarias

PORTARIA Nº 45, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

***“Concede a gratificação que
especifica.”***

LUCAS APARECIDA DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, c.c. o disposto na Lei nº 1.014, de 17 de abril de 2014, **RESOLVE** conceder ao servidor Sr. Roney Aparecido Camillo, portador do RG nº 32.345.287-5, ocupante do emprego efetivo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS", referência nº 30, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, regido pela C.L.T., a gratificação de "Supervisão Nível II", a partir de 01 de abril de 2022, com o valor correspondente à 30% (trinta por cento) do respectivo salário, gratificação essa criada pelo art. 6º da Lei nº 1.014, de 17 de abril de 2014, designado a exercer cumulativamente pelo exercício das atribuições de responsável do Campo de Futebol Society, face o aumento da demanda de locação pelos munícipes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA,
EM 26 DE ABRIL DE 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Secretaria, data
supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade

Secretária Geral, designada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 27 de abril de 2022

Ano I | Edição nº 8

Página 4 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA - SP

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº. 281, Centro -

CEP: 15.828-000

CNPJ: 45.126.992/0001-36 - Tel./Fax (17) 3587-1500

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

Edital de Deferimento de Inscrições

25 de abril de 2022

O MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, por determinação do excelentíssimo senhor Prefeito Municipal torna público o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES** do PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022 conforme segue:

1. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - QUANTITATIVO

CARGO	INSCRITOS
Dentista ESF	07
Guarda Municipal	12
Motorista	18
TOTAL	37

2. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - QUALITATIVO

2.1 Ficam **DEFERIDAS** por estarem de acordo com o Edital Normativo as inscrições a seguir relacionadas:

DENTISTA ESF

Nº INSC	CANDIDATO
10877	ARTHUR COLTRE SOBRINHO
11072	EDUARDA DE OLIVEIRA BUGANÇA
10954	JÚLIA FENERICH ALBERGHINI
10882	NATHALIA CRISTINA TURIN SERPA
10932	PAULO CESAR AYUSSO
11087	RAFAELA GIEDRA PIRONDI PINELLI
10915	SABRINA NODA

GUARDA MUNICIPAL

Nº INSC	CANDIDATO
11003	AUGUSTO CESAR TURIM
11019	BRUNO DELGADO DE SOUZA
11088	CLEITE VERGILI JUNIOR
10968	DEIVID HERNANI SILVA
10982	FRANCISCO ANTÔNIO PEREIRA
10919	GABRIEL ALVES PEREIRA PINTO
10881	GILCLEI SOUSA DOS SANTOS
11011	JOÃO PAULO PEREIRA LIMA
11071	LUAN ALISSON NUNES GONÇALVES
11084	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE SOUZA
10927	SERGIO LUIS BETTIOL
11082	SIDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA

MOTORISTA

Nº INSC	CANDIDATO
11077	APARECIDO JOSÉ RODRIGUES
10957	BRUNO JOSÉ ALVES
11078	CARLOS ROBERTO SACCHI
11080	DARLI FERREIRA DOS SANTOS
10924	EDSON FLÁVIO JANUARIO
10974	EDUARDO CÉSAR TURIM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 27 de abril de 2022

Ano I | Edição nº 8

Página 5 de 6



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA - SP

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº. 281, Centro -

CEP: 15.828-000

CNPJ: 45.126.992/0001-36 - Tel./Fax (17) 3587-1500

Nº INSC	CANDIDATO
10955	EDUARDO OSMAR DA SILVA
10937	JOÃO ANTONIO GONÇALVES
11075	JONATAS DOUGLAS DOS SANTOS
10929	JOSE REINALDO SOARES DE ALMEIDA
11059	JOSÉ ROBERTO JOAQUIM
10889	JOSIANE CARLA FERRAZ
11086	JUSCILENE TELES DE OLIVEIRA
10886	MARA REGINA JOSÉ DUARTE
10993	MIGUEL ROSARINO APARECIDO DA SILVA
11046	SÉRGIO AUGUSTO MEDINA
10920	VINÍCIUS SILVA BINOCA
10962	WILSON DA SILVA VIEIRA

3. DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

2.1 Fica **INDEFERIDAS** por não atender ao item 3.19.1 e 3.19.2 do Edital Normativo a inscrição a seguir relacionadas:

Nº INSC
11083

Palmares Paulista/SP, 25 de abril de 2022

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal de Palmares Paulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 27 de abril de 2022

Ano I | Edição nº 8

Página 6 de 6

Convocação



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA - SP

Rua Marechal Deodoro da Fonseca n°. 281, Centro -

CEP: 15.828-000

CNPJ: 45.126.992/0001-36 - Tel./Fax (17) 3587-1500

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

Edital de Convocação para as Provas

25 de abril de 2022

O MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, por determinação do excelentíssimo senhor Prefeito Municipal torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA do PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022 conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 A aplicação das Provas Objetivas de Múltipla Escolha será no dia **08 DE MAIO DE 2022**.

PERÍODO DA MANHÃ

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 9H30

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 10H00

CARGO	LOCAL
Dentista ESF	EMEF "VEREADOR RAUL DE CARVALHO" Rua Duque de Caxias, nº 173
Guarda Municipal	
Motorista	

Palmares Paulista/SP, 25 de abril de 2022

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal de Palmares Paulista